



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



DECRETO N.º 1.876/2004

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 846/2004, de 31 de março de 2004.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

0800 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0801 – GABINETE DA SECR. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
23.692.0182.2.090 – Contribuição Financeira a Associação Comercial, Industrial e Agrop. de Nova Santa Rosa - Acinsar
3000000000-00 – DESPESAS CORRENTES
3300000000-00 – Outras despesas Correntes
3350000000-00 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos.....R\$ 4.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, inciso III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação da Lei Orçamentária vigente:

0700 – SECR. DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇO PÚBLICOS
0702 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0138.2.053 – Manutenção de Praças, Parques e Jardins
3000000000-00 – DESPESAS CORRENTES
3300000000-00 – Outras despesas Correntes
3390000000-00 – Aplicações DiretasR\$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 14 de abril de 2004.

REPUBLICADO FACE DE INCORREÇÕES

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

ARNO BAUMANN
Secretário de Finanças